



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 347/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de um Posto Policial 24 horas no Bairro Paruru, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro é muito populoso e muito distante da sede, o que dificulta e faz com que o atendimento às ocorrências seja muito demorada, trazendo grande insegurança a todos os moradores do Bairro, principalmente em situações de emergência.

Outrossim, com a construção de Posto Policial 24 horas melhorará em muito o atendimento policial no Bairro e, conseqüentemente, fará com que diminua os índices de criminalidade naquela região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2005.

Paulo K. Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

LEONCIO
Ribeiro

Gamil Marciano
Vereador
Lider do P.F.L.

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna